



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 688 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23413.000366/2017-89,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor JOSE EDUARDO PIMENTEL FILHO, matrícula SIAPE n° 1933505, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ivaiporã, para participar do evento “*IV Jornadas Interdisciplinares de Jóvenes Investigadores de La Antigüedad Grecolatina*”, a ser realizado pela instituição “*Facultad de Filosofía y Letras de La Universidad de Buenos Aires*”, localizada em “Buenos Aires, Argentina”, no período de 02/08/2017 a 06/08/2017, trânsito incluso, com ônus limitado.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 22 / 06 / 17
Seção: 2 Pág: 20